



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº: 145/2026.

Ementa: “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.433, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde em favor das entidades que especifica”.

Autoria: Executivo Municipal.

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.433, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A proposição suplementa os valores destinados à Associação Somos do Bem de Indaiatuba e à União Protetora aos Animais de Rua – UPAR, para manutenção de projetos desenvolvidos pelas entidades, conforme planos de trabalho aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A proposição mostra-se relevante sob os aspectos de saúde pública, assistência social e interesse coletivo.

O repasse destinado à Associação Somos do Bem de Indaiatuba visa à manutenção de projetos desenvolvidos pela entidade, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme planos de trabalho aprovados nos Processos Administrativos nº 27.766/2025 e nº 9.418/2026.

Quanto à União Protetora aos Animais de Rua – UPAR, a subvenção também se destina à manutenção de projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos Processos Administrativos nº 27.770/2025 e nº 7.191/2026, revelando pertinência com ações de interesse sanitário e coletivo.

A mensagem legislativa informa que a suplementação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio das Resoluções CMS nº 10 e nº 12, de 04 de maio de 2026. A documentação anexa registra, especialmente, a aprovação do aditamento de R\$ 972.000,00 à instituição Somos do Bem, com valor total previsto para 2026 de R\$ 2.123.600,00, a ser pago em sete parcelas iguais.

No âmbito desta Comissão, a matéria apresenta mérito favorável, pois busca assegurar a continuidade de projetos vinculados à política municipal de saúde e ao atendimento de demandas de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 37/2026, por considerá-lo **conveniente, oportuno e adequado** sob os aspectos de saúde pública, assistência social e interesse coletivo.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2026.

Clélia Santos
Clélia dos Santos de Carvalho – Relator(a)

PARECER DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CESAS

Os membros da CESAS, após análise do relatório e voto do(a) Relator(a) referente ao Projeto de Lei no. 145/2026, manifestam concordância com seus fundamentos e conclusão.

Assim, acompanham integralmente o voto do(a) Relator(a), adotando-o como parecer da Comissão, pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2026.

Sérgio José Teixeira
Presidente – Prof. Sérgio José Teixeira

Eduardo Tonin
Vice-Presidente – Eduardo Tonin